



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 11 de agosto de 2016.

Ano IV Edição nº 113/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 41/2016

Processo Administrativo de Compra nº 76/2016

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 141, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 24 de agosto de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **Pregão** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESTINADO AO CRAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**. A Licitação será **Menor Preço** (Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de agosto de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 35/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA.

CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 161, Londrina, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.955,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARQUIVO MORTO POLIONDA		caixa	30,00	6,2000	186,00
2	BORRACHA BRANCA Nº 20 (COM 20 UNIDADES)		UND	1,00	13,1300	13,13
3	Caneta esferográfica sextavada de primeira qualidade, padrão igual ou similar BIC, diversas cores, caixa com 50 unidades		Cx	4,00	34,7500	139,00
4	CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES		UND	30,00	2,0000	60,00

5	CDR - VIRGEM -		UND	30,00	0,8100	24,30
6	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45mm X40m		UND	20,00	3,6800	73,60
7	FITA CREPE 19mmX50mm		ROLO	20,00	3,6800	73,60
8	FITA DUREX GRANDE 12mmX40mm		ROLO	20,00	1,7600	35,20
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23X10		CX	10,00	4,0600	40,60
10	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000, COBREDO		CX	10,00	4,0600	40,60
11	LÁPIS PRETO Nº 02 COM 144 UN		CX	1,00	31,9200	31,92
12	Papel Sulfite A4 alcalino 75g cx com 10 resmas, Fabricante Nacional		UND	10,00	147,4300	1.474,30
13	TONNER LASER HP COMPATIVEL NOVO Nº 6470º PRETO		UND	4,00	165,0000	660,00
14	TONER LASER HP COMPATIVEL NOVO Nº 7581 AZUL		UND	4,00	165,0000	660,00
15	TONER LASER HP COMPATIVEL NOVO Nº 7582 AMARELO		UND	4,00	165,0000	660,00
16	TONER LASER HP COMPATIVEL NOVO Nº 7583 VERMELHO		UND	4,00	165,0000	660,00
17	TONNER HP LASER - 2612A REMANUFATURADO, COM NO MÍNIMO 120 gr DE PÓ GRÁFICO, CILINDRO E MAG HOLER NOVO.		UND	25,00	44,9100	1.122,75

Valor Total Homologado: R\$ 5.955,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 5.955,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de agosto de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 33/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE, PARA CONSULTAS E EXAMES NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME

CNPJ/CPF: 01.639.171/0001-28

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 635, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 141.325,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LANCHE MISTO FRIO - PÃO FRANCÊS 50GR, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO E 01 (UMA) FATIA DE MUSSARELA, COM EMBALAGEN INDIVIDUAL	UND	35.000,00	3,1200	109.200,00
2	CAFÉ COM LEITE, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	LTS	3.500,00	4,0100	14.035,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 11 de agosto de 2016.

Ano IV Edição nº 113/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3	SUCO ARTIFICIAL HOMOGENEIZADO, DILUÍDO EM AGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	LTS	6.000,00	3,0150	18.090,00
---	--	-----	----------	--------	-----------

Valor Total Homologado: R\$ 141.325,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 141.325,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de agosto de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1328/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 35/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CAMPOS & GAVA LTDA.

CNPJ Nº: 75.652.305/0001-87

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FAXINAL.

Valor Global: R\$ 5.955,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2016.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 144 dias (quatro meses e vinte e quatro dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 09 de agosto de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1327/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 33/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME

CNPJ Nº: 01.639.171/0001-28

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE, PARA CONSULTAS E EXAMES NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA.

Valor Global: R\$ 141.325,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2016.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 144 dias (quatro meses e vinte e quatro dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 09 de agosto de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 6640/2016

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a Senhora **BIANCA DA LUZ FERREIRA**, portadora do RG nº 8.275.796-1 SSP/PR e do CPF nº 033.848.899-59, do cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 30 de junho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6643/2016

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a Senhora **MARIA MILZA REIS LEÃO**, portadora do RG nº 4.436.154-0 SSP/PR e do CPF nº 624.819.169-72, do cargo de Diretora de Departamento de Promoção Social, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 30 de junho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6646/2016

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o Senhor **PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG nº 8.962.104-6 SSP/PR e do CPF nº 054.791.099-10, do cargo de Diretor de Departamento de Cultura, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 30 de junho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6648/2016

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o Senhor **REGINALDO DA CRUZ**, portador do RG nº 4.458.638-0 SSP/PR e do CPF nº 745.092.849-34, do cargo de Chefe de Departamento de Defesa Civil, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 30 de junho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 11 de agosto de 2016.

Ano IV Edição nº 113/2016

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 6642/2016

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **ROSELI FÁTIMA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 7.740.187-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 01 de julho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6644/2016

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **MARIA MILZA REIS LEÃO**, portadora do RG nº 4.436.154-0 e do CPF nº 624.819.169-72 SSP/PR, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Cultura, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 01 de julho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6645/2016

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhorita **GISLAINE RIOS PAULUSSI**, portadora do RG nº 10.931.420-0 e do CPF nº 076.874.049-55 SSP/PR, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Promoção Social, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 01 de julho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6647/2016

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998 e Lei Municipal nº 1.283/2008, datada de 17 de setembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG nº 8.962.104-6 SSP/PR e do CPF nº 054.791.099-10, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura, a partir do dia 01 de julho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6649/2016

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998 e Lei Municipal nº 1.283/2008, datada de 17 de setembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **REGINALDO DA CRUZ**, portador do RG nº 4.458.638-0 SSP/PR e do CPF nº 745.092.849-34, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, a partir do dia 01 de julho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6650/2016

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998 e Lei Municipal nº 1.283/2008, datada de 17 de setembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhorita **ANGÉLICA MARIA BASTIANY MARCHIAFAVEL**, portadora do RG nº 10.097.748-6 SSP/PR e do CPF nº 060.423.159-86, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Turismo, a partir do dia 01 de julho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6651/2016

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **CARLOS HENRIQUE BONFIM**, portador do RG nº 7.859.689-9 e do CPF nº 042.092.869-31 SSP/PR, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Defesa Civil, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 01 de julho de 2016.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 11 de agosto de 2016.

Ano IV Edição nº 113/2016

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6652/2016

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **JOÃO MARIA FERREIRA**, portadora do RG nº 3.391.315-0 e do CPF nº 453.674.189-53 SSP/PR, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Agricultura, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 01 de julho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6653/2016

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **EDUARDO AUGUSTO FARIAS**, portador do RG nº 8.016.225-1 e do CPF nº 037.112.409-33 SSP/PR, para ocupar o cargo de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, a partir do dia 01 de julho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6704/2016

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada à pedido, a Senhora **MAGDA IONE DE MACEDO CANTAGALLO**, portadora do RG nº 4.138.089-6 SSP/PR e do CPF nº 562.608.659-53, do cargo de Coordenadora Municipal de Políticas Municipais, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, a partir do dia 10 de agosto de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA 220/2016

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Conforme requerimento, conceder retorno às funções ao Conselheiro Tutelar Senhor **ALEXANDRE SILVESTRE CANTAGALLO**, a partir do dia 11 de agosto de 2016, haja vista que o mesmo encontra-se afastado de suas atividades em virtude de concorrer a mandato eletivo no corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA 221/2016

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Determinar o desligamento das funções, a partir do dia 11 de agosto de 2016 da Senhora **MARIA DE FÁTIMA BENEVIDES**, portadora do RG nº 9.731.254-0 e do CPF nº 067.837.719-70, Suplente do Conselheiro Tutelar Senhor **ALEXANDRE SILVESTRE CANTAGALLO**, em razão do retorno do mesmo às suas funções, conforme Portaria 220/2016, datado de 10 de agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br